

pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de habilitar bombeiros militares para o exercício da função de oficiais dos quadros da administração e especialista músico, qualificando-os com conhecimentos, habilidades e competências para bem servir a sociedade.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO BM 2021, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 27 de janeiro de 2021; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 03 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO BM 2021, com carga horária de 980 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 206.881,00 (duzentos e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 03 de fevereiro de 2021

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP  
Presidente do Conselho Superior do IESP

#### RESOLUÇÃO Nº 380/2021-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o 2º Sargento BM para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes a sua atribuição profissional, através do ensino pautado nas legislações que regem as atividades do CBMPA.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2021 EAD, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 27 de janeiro de 2021; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 03 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2021 EAD, com carga horária de 250 horas aula, na modalidade de ensino a distância, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 03 de fevereiro de 2021

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP  
Presidente do Conselho Superior do IESP

#### RESOLUÇÃO Nº 381/2021-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º Sargento BM para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes a sua atribuição profissional da graduação, bem como melhorar o processo de integração com os demais órgãos de segurança pública, através do ensino pautado nas legislações que regem as atividades do CBMPA.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso a graduação de sargentos CGS BM 2021, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 27 de janeiro de 2021; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 03 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso a graduação de sargentos CGS BM 2021, com carga horária de 340 horas aula, na modalidade semi presencial, no valor total de R\$ 277.926,50 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 03 de fevereiro de 2021

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP  
Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 625202

### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº.2020/436

|                                                                                                                                    |        |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------|
| Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL                                                         |        |                                                        |
| Órgão de Destino: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ                                                                                          |        |                                                        |
| Nº. Ordem                                                                                                                          | Nº. RP | Descrição do Bem                                       |
| 01                                                                                                                                 | 12950A | SUV,1.8;16V;4CIL;135/139CV;4P;5PS;4X2; D.E; AR;GAS/ALC |
| Observações: Doação feita pelo SENASP/MJ através do Nº11456181 - Protocolo 2020/617415 - Ofício Nº 5266/2020/ GAB-SENASP/SENASP/MJ |        |                                                        |
| Placa : RED.7G57 - Chassi : 98861118XK316907 - Renavam : 1227605657                                                                |        |                                                        |
| Modelo/Ano : JEEP RENEGADE MOD.2020/ 2020                                                                                          |        |                                                        |
| Tipo de Movimentação: Transferência Externa                                                                                        |        |                                                        |
| ORGAO DOADOR                                                                                                                       |        | ORGAO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A):                          |
| Data: 17/09/2020                                                                                                                   |        | Data: 02 /02/2021                                      |
| ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES                                                                                                     |        | JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR                       |

Protocolo: 624944

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 466/20/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel do Pará-PA; Período: 28/08/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Milton Brito da Silva Filho; CPF: 451.742.452.91; Valor: R\$ 116,05. SGT PM José Waltemir Costa de Souza; CPF: 440.056.102.00; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Fernando Pereira Teobaldo; CPF: 430.311.612.20; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Seguiamar Monteiro Figueiredo; CPF: 394.677.752.04; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Luiz Renato Souza dos Reis; CPF: 479.857.122.91; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Neil Correa dos Reis; CPF: 569.712.652.20; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Weliton José dos Santos; CPF: 398.397.372.87; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Afonso José Santos de Oliveira; CPF: 329.476.152.04; Valor: R\$ 87,04. CB PM Diego dos Santos Lopes; CPF: 935.440.222.49; Valor: R\$ 85,72. CB PM Thiago Augusto Sousa Bezerra; CPF: 713.627.202.59; Valor: R\$ 85,72. CB PM Roque Barbosa Gonçalves; CPF: 862.236.232.91; Valor: R\$ 85,72. CB PM Salomão dos Santos Almeida; CPF: 946.676.592.20; Valor: R\$ 85,72. CB PM Aldair Junior Franco da Conceição; CPF: 712.404.202.00; Valor: R\$ 85,72. CB PM Renan Mardson Jesus do Valle; CPF: 012.890.012.19; Valor: R\$ 85,72. CB PM João Batista Palheta Viana Neto; CPF: 796.264.832.53; Valor: R\$ 85,72. CB PM David Dsaullio Ferreira do Nascimento; CPF: 508.452.922.34; Valor: R\$ 85,72. CB PM Elaine Cristina de Souza Furtado; CPF: 691.997.952.72; Valor: R\$ 85,72. CB PM Marcos Bruno dos Santos Monteiro; CPF: 940.201.912.04; Valor: R\$ 85,72. SD PM Idaliel Dias Silva; CPF: 010.424.932.35; Valor: R\$ 85,72. SD PM Lukas Lambert Gonçalves de Jesus; CPF: 007.592.882.59; Valor: R\$ 85,72. SD PM Marco André Soeiro Alves; CPF: 982.633.152.04; Valor: R\$ 85,72. SD PM Thales Bernardo Monteiro; CPF: 008.283.222.60; Valor: R\$ 85,72. SD PM Erick Vaz Rabelo; CPF: 008.866.282.96; Valor: R\$ 85,72. SD PM Évellyn Sandy Carneiro dos Santos; CPF: 010.555.292.50; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 625027

**PORTARIA Nº 100/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 21/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Flávio Dean De Alencar Ribeiro; CPF: 024.275.893-22; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 101/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Uruará-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20 a 22/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM José Décio Gomes Rodrigues; CPF: 012.996.693-28; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 102/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 11 a 12/01/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: MAJ PM Aline Mangas Da Silva; CPF: 889.703.292.34; Valor: R\$ 474,78. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 103/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 12/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Dorgil Dos Santos Tocantins; CPF: 305.306.872-91; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 104/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 18 a 20/01/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Francisco